



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO N.º 001/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Reajusta o valor da Unidade de Referência Municipal (URM).

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. nº160 da Lei Complementar nº 001/2018 e Lei complementar nº 003/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,62% (quatro inteiro e sessenta e dois décimos por cento) o valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o ano de 2024, conforme variação do IPCA-IBGE, passando a ser o valor de R\$ 160,98 (cento e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 11 de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____